



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 2.728 de 08 de março de 2018.

Denomina de Rua **JOSEFA CARNEIRO DA SILVA**, a Rua Projetada 01, localizado no Bairro Remédios, tendo início na Rua Antônio Félix Rolim Albuquerque e termina na BR 230 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Josefa Carneiro da Silva, a Rua Projetada 01, localizado no Bairro Remédios, tendo início na Rua Antônio Félix Rolim Albuquerque e termina na BR 230, Zona 02, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 08 de março de 2018.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**